

PORTARIA COREN-PE Nº 0049/2023

Designa funcionárias e funcionários para mutirão, em 11/02/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 002/2023-DEP;

Considerando o Despacho nº 098/2023-DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar funcionárias e funcionários para o mutirão de Atendimento, que ocorrerá no dia 11/02/2023, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira
Andréa Carla Correia de Oliveira
Ronaldo Francisco Ramos
João Paulo de Melo Vasconcelos
Eliane Vieira de Brito
Frederico Antonio Alves Bezerra
Juliano Francino da Silva
Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão
Angelo Giuseppe Bernardini
Bruno D Lucka Ribeiro Arruda
Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes - assessora jurídica

Art. 2º – As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária